LEI MUNICIPAL Nº 3370

Da denominaçpă a rua da cidade.

SEBASTI+0 OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZI-NHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que inicia na Avenida Spê Bento e termina na Avenida Pátria, saída para o Distrito de Spe Bento e paralela aos trilhos da Rede Ferroviária Federal S.A., passa a denominarse RUA OLMIRO RAMOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 16 DE NOVEMBRO DE 1983.

a)SEBASTI+O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal
a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Secretário